

## **DECRETO N° 168 DE 20 DE JUNHO DE 2011**

*Decreta Ponto Facultativo no dia 24 de junho de 2011.*

**A Prefeita do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** as celebrações do Feriado Nacional que ocorrerá no dia 23 de Junho do corrente ano - “*Corpus Christi*”;

**Considerando** a inexistência de expediente nas repartições públicas Estaduais e Federais;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de junho de 2011, para as repartições públicas municipais, em virtude do feriado de *Corpus Christi*.

**Art. 2º** - No dia do Ponto Facultativo, fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar, de limpeza pública e vigilância e outros serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

**Parágrafo Único** - Os servidores cedidos ao **IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar**, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

**Art. 3º** - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia **27 de junho de 2011 (segunda-feira)**.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de junho de 2011.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento